

DECRETO Nº 159, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece data base para protocolização da prestação de contas de saldos remanescentes referente ao ano de 2020 do recurso do PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida como data base para a protocolização da prestação de contas de saldos remanescentes referente ao ano de 2020, do recurso do PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola), o último dia útil do mês de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 30 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal